



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Não há observância de normativos específicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR refere-se à presente contratação visa atender à demanda do CAEM – Centro de Atendimento Especializado Multiprofissional Benedito Lisboa Motta, mediante a prestação de serviços terapêuticos por empresa devidamente habilitada, especializada e com qualificação técnica comprovada.

Considerando o caráter essencial e contínuo dos atendimentos prestados aos pacientes cadastrados, a contratação busca assegurar a prestação ininterrupta de serviços nas áreas de saúde multiprofissional, fonoaudiologia, psicologia, psicomotricista e assistência Social.

A medida justifica-se pela necessidade de assegurar o direito à saúde e à assistência especializada aos usuários, nos termos da legislação vigente, garantindo a efetividade das políticas públicas municipais.

4. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2025:

Não se aplica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terapêuticos** nas áreas de:

- Psicologia
- Fonoaudiologia
- Psicopedagogia
- Psicomotricidade
- Serviço Social

Os serviços deverão ser prestados de forma **presencial**, conforme a demanda, para o **atendimento dos pacientes cadastrados no CAEM – Centro de Atendimento Especializado Multiprofissional Benedito Lisboa Motta**.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Regularidade Jurídica:

- Estar legalmente constituída, com CNPJ ativo e objeto social compatível com os serviços a serem prestados.
- Apresentar alvará de funcionamento e demais licenças exigidas pelos órgãos competentes.

2. Capacidade Técnica:

- Comprovar experiência anterior na prestação de serviços similares, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Dispor de equipe técnica composta por profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos conselhos de classe (**CRP, CREFONO, CREFITO, CRESS**, etc.).



3. Recursos Humanos:

- Os profissionais deverão possuir formação específica e registro profissional ativo.
- A equipe deverá estar apta a atuar em conjunto de forma interdisciplinar, conforme as diretrizes do atendimento multiprofissional.

4. Condições de Atendimento:

- Os atendimentos deverão ser realizados nas dependências do CAEM, de acordo com cronograma previamente estabelecido.
- A empresa deverá garantir a continuidade dos atendimentos, mesmo em caso de substituição de profissionais, observando o perfil e as exigências técnicas dos serviços.

5. Obrigações da Contratada:

- Fornecer relatórios periódicos sobre os atendimentos realizados.
- Participar de reuniões técnicas e administrativas quando convocada.
- Garantir a confidencialidade das informações dos pacientes.

6. Vigência e Forma de Pagamento:

- A vigência do contrato será definida conforme necessidade da administração.
- O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de atividades, conforme condições previstas no contrato.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar o processo de contratação, foi realizado **levantamento de mercado** visando à **contratação de empresa especializada** para a **prestação de serviços terapêuticos** nas áreas de **Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Serviço Social** destinados ao **atendimento dos pacientes cadastrados no CAEM – Centro de Atendimento Especializado Multiprofissional Benedito Lisboa Motta**.

A contratação busca garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos multiprofissionais ofertados pelo CAEM, atendendo a uma demanda crescente por serviços especializados, voltados, em especial, ao público com necessidades específicas de acompanhamento clínico-terapêutico.

O levantamento de mercado foi realizado com base nos seguintes critérios:

1. Pesquisa de Preços:

Foram coletadas cotações de preços junto a empresas atuantes no mercado regional e nacional, além da consulta a contratos similares disponíveis em bases públicas, como o **Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde (BPS) e sites oficiais de transparência de entes públicos**.

2. Análise da Capacidade Técnica:

Observou-se a existência de empresas que atuam com equipes multidisciplinares capacitadas, devidamente registradas em seus respectivos conselhos profissionais, e com experiência comprovada em atendimentos ambulatoriais e clínicos a pacientes em situação de vulnerabilidade social ou com transtornos do desenvolvimento.

3. Abrangência dos Serviços:

A maioria das empresas consultadas oferece serviços de forma presencial, com possibilidade de atendimento em estrutura própria ou na unidade contratante, respeitando os protocolos clínicos e sanitários vigentes.

4. Modelos de Contratação Praticados:

Os modelos mais recorrentes identificados foram:

- Contratação por hora técnica/profissional
- Contratação por pacote de atendimentos mensais
- Contratação por equipe multiprofissional, com carga horária definida por profissional



5. Faixa de Valores Identificados:

Foram observados os seguintes valores médios de referência por hora técnica – substituir pelos valores reais da pesquisa):

- Psicologia: R\$ 60,66
- Fonoaudiologia: R\$108,33
- Psicopedagogia: R\$61,66
- Psicomotricidade: R\$ 60,33
- Serviço Social: R\$ 60,66

6. Conclusão:

O levantamento de mercado demonstrou **viabilidade técnica e econômica** para a contratação dos serviços pretendidos, existindo empresas qualificadas para atender às necessidades do CAEM, conforme as exigências legais e os parâmetros de qualidade assistencial exigidos pela administração pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa garantir o acesso dos usuários a atendimentos clínico-terapêuticos multidisciplinares, contribuindo para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde, conforme as diretrizes das políticas públicas voltadas à atenção psicossocial e à pessoa com deficiência. Trata-se de uma estratégia essencial para assegurar a integralidade do cuidado, considerando a complexidade das condições clínicas e sociais dos pacientes atendidos.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados, com formação específica e registro nos respectivos conselhos de classe, para a execução dos atendimentos, de forma presencial, nas instalações do CAEM ou em local indicado pela administração. Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma acordado, com foco na escuta qualificada, na intervenção terapêutica eficaz e no trabalho interdisciplinar.

A solução contempla:

- Atendimento individual e/ou em grupo, conforme plano terapêutico;
- Acompanhamento contínuo dos pacientes;
- Registro e elaboração de relatórios técnicos periódicos;
- Apoio e orientação às famílias;
- Participação em reuniões de equipe e discussões de caso;
- Construção conjunta de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).

Esta contratação representa uma resposta efetiva à necessidade de fortalecimento da rede de atenção especializada do município, promovendo o cuidado integral e qualificado dos usuários do CAEM, com base na ética profissional, na responsabilidade social e na garantia de direitos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

A presente contratação, para atendimento à necessidade administrativa, é quantificada em 6 (seis) itens de quantidades variadas, sendo a unidade de medida definida por horas, que obtida, inclusive, pela média histórica (atualizada em razão da demanda). A política de remuneração (pagamento/preço) será (é) em até 30 (Trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa. Realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

8.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DO PROFISSIONAL:

No ano de 2025 foram 47 semanas de atendimento, motivo esse que justificará a quantidade de horas a ser licitada em ata de registro de preços. O somatório de 1440 horas totaliza cerca de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

semanas, as duas semanas a mais serão para suprir eventuais necessidades de atendimentos extras, eventos e etc.

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS: 123

TOTAL DE ALUNOS EM LISTA DE ESPERA PARA AVALIAÇÃO: 66

TOTAL DE ALUNOS EM LISTA DE ESPERA PARA INTERVENÇÃO:18

Vale ressaltar que esse número de alunos e modificado de acordo com a demanda Escolar.

PROFISSIONAL	HORAS TRABALHADAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
PSICÓLOGO 1	30 HORAS SEMANAIS	40 crianças atendidas no CAEM, sendo 10 horas reservadas para atendimento escolar.
PSICÓLOGO 2	30 HORAS SEMANAIS	40 crianças atendidas no CAEM, sendo 10 horas reservadas para atendimento escolar.
FONOAUDIÓLOGO	30 HORAS SEMANAIS	60 crianças atendidas no CAEM.
PSICOPEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS	60 crianças atendidas no CAEM.
PSICOMOTRICISTA	30 HORAS SEMANAIS	60 crianças atendidas no CAEM.
ASSISTENTE SOCIAL	20 HORAS SEMANAIS	Atendimento no CAEM e assistência social escolar.

Estimativa processo anterior: 033/2024

PROCESSO Nº 000033/2024		Tipo de Processo		Data da Elaboração	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	
		Por Item		10/04/2024	Pregão Presencial	000001/2024	30/04/2024	
FORNECEDOR.: 008317 - ATIVAMENTE EXCELENCIA EM PSICOPEDAGOGIA LTDA				CONTRATO... INEXISTENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO À ESPECIFICAR
0001	CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, finalidade: atender pacientes com diagnóstico de transtornos do neuro desenvolvimento e realização de parecer técnico.Profissional graduado em pedagogia; pós graduado em psicopedagogia clínica e institucional; devidamente registrado na ABPp com registro ativo (apresentar carteirinha); regularmente habilitado para aplicar o método ABA; regularmente habilitado para realizar intervenção precoce baseado no modelo DENVER; curso de desenho infantil na avaliação; curso de Neuropsicopedagogia; curso de deficiências múltiplas e autismo.Pessoa Jurídica com CNPJ ativo a mais de 6 meses; experiência mínima de 1 (um) ano no exercício da função em equipe multidisciplinar – instituição pública..-(Carga horaria: 30 horas semanais). (01 PROFISSIONAL)	Hora	1.440,0000	50,0000	1.440,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO		VALOR TOTAL	72.000,00	VALOR ESPECIFICADO	72.000,00	SALDO Á ESPECIFICAR		0,00
FORNECEDOR.: 006435 - CENTRO DE APRENDIZADO ATRAVES DO MOVIMENTO LTDA				CONTRATO... INEXISTENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO À ESPECIFICAR
0002	CONTRATAÇÃO DE PSICOMOTRICISTA: finalidade: Atendimento especializado para crianças com diagnóstico de TEA, TDHA, Dislexia entre outros. Profissional habilitado em nível superior Educação Física e especialização na área.Apresentar experiência mínima de 3anos na área e em equipe multidisciplinar.- Carga horária: 20 horas semanais),(01 PROFISSIONAL)	Hora	960,0000	50,0000	960,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO		VALOR TOTAL	48.000,00	VALOR ESPECIFICADO	48.000,00	SALDO Á ESPECIFICAR		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO À ESPECIFICAR
0004	CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL: finalidade: Atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Profissional habilitado em nível superior e ou especialização na área. Experiência mínima de 1 ano no exercício da função equipe multidisciplinar. Apresentar registro no Conselho de Assistente social e CNH categoria B.-(carca horaria: 30 horas semanais).,(01 PROFISSIONAL)	Hora	1.440,0000	60,0000	1.070,0000	0,0000	0,0000	370,0000
0005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO (PROFISSIONAL 2). Finalidade: Atendimento especializado para crianças com diagnóstico de TEA, TDAH, TOD, Dislexia entre outros, e atendimento de psicologia escolar. Profissional habilitado em nível superior e especialização na área em ABA com carga horária mínima de 440h. Profissional que seja apto à aplicação, correção e análise de testes quando necessário nos atendimentos. Em caso de Pessoa Jurídica o profissional contratado também deve apresentar experiência mínima de 8 meses na área com todos os pré requisitos acima mencionados em equipe multidisciplinar.(30 horas semanais).,(01 PROFISSIONAL)	Hora	1.440,0000	50,0000	1.440,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO		VALOR TOTAL	158.400,00	VALOR ESPECIFICADO	136.200,00	SALDO À ESPECIFICAR		22.200,00

8.2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA

A definição da quantidade de serviços a serem contratados foi realizada com base em levantamento técnico da demanda histórica de atendimentos registrados no CAEM – Centro de Atendimento Especializado Multiprofissional Benedito Lisboa Motta, bem como na projeção de ampliação da cobertura e do número de pacientes atendidos no período de vigência do contrato.

Atualmente, o CAEM realiza atendimentos nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, direcionados a pacientes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes genéticas, transtornos de aprendizagem, entre outros, que demandam acompanhamento multiprofissional contínuo.

Com base nos registros internos dos últimos 12 meses, observou-se a seguinte média mensal de atendimentos por especialidade:

Especialidade	Média Mensal de Sessões
Psicologia	120
Psicomotricista	120
Fonoaudiologia	120
Psicopedagogo	120
Assistência Social	80

Considerando a manutenção da atual demanda e a perspectiva de novos cadastros no serviço, foi estabelecido o quantitativo mensal estimado para cada especialidade, visando garantir a continuidade e qualidade do atendimento. As quantidades foram dimensionadas para cobrir a demanda média mensal atual, com margem de segurança para oscilações sazonais e inclusão de novos pacientes.

Desse modo, o quantitativo licitado justifica-se pela necessidade de assegurar:

- Atendimento adequado e contínuo à população já cadastrada;
- Possibilidade de absorver novas demandas;
- Cumprimento das metas institucionais e diretrizes de atenção à saúde multiprofissional.

A contratação com base nessas quantidades estimadas visa garantir eficiência na alocação dos recursos públicos, assegurando cobertura integral da demanda prevista durante a vigência contratual.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, preliminarmente, que a presente (pretendida) contratação/aquisição possui o valor total de R\$ 564.639,53 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais cinquenta e três centavos).

conforme custos unitários aferidos através de regular pesquisa, conforme Anexo V - Estimativa de Valor da Contratação, que é parte integrante do Termo de Referência deste processo.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica da natureza dos serviços a serem contratados, opta-se **pela não adoção do parcelamento da solução**, tendo em vista as seguintes considerações:

1. **Integração das Especialidades:** Os atendimentos multiprofissionais realizados no CAEM demandam **interdisciplinaridade e integração entre as áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia**, entre outras. O acompanhamento dos pacientes exige comunicação constante entre os profissionais e uniformidade nos protocolos terapêuticos, o que seria comprometido caso as especialidades fossem fragmentadas entre diferentes empresas.
2. **Gestão e Fiscalização Centralizada:** A contratação de uma única empresa facilita a **gestão contratual, o controle da qualidade dos serviços prestados, a fiscalização do cumprimento das obrigações** e o monitoramento da produtividade, evitando divergências de responsabilidade entre múltiplos fornecedores.
3. **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento poderia tornar a contratação **tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa**, pois empresas especializadas em apenas uma ou poucas áreas não atenderiam à totalidade das necessidades do serviço, o que poderia elevar custos administrativos, comprometer a continuidade do atendimento e reduzir a competitividade da licitação.
4. **Racionalidade na Prestação do Serviço:** A centralização da execução dos serviços em um único contrato permite **padronização nos métodos de atendimento, relatórios, prontuários, escalas e fluxos de trabalho**, aspectos fundamentais para a efetividade do acompanhamento terapêutico dos usuários.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para a prestação de serviços terapêuticos especializados nas áreas de **Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade, Serviço Social** e tem como finalidade garantir o atendimento contínuo, qualificado e humanizado aos pacientes cadastrados no **CAEM – Centro de Atendimento Especializado Multiprofissional Benedito Lisboa Motta**.

Espera-se, com a execução contratual, alcançar os seguintes resultados:

1. **Ampliação e qualificação da oferta de atendimentos terapêuticos especializados** aos usuários do CAEM, promovendo o acesso regular e sistemático aos serviços de reabilitação, acompanhamento clínico e apoio psicossocial.
2. **Redução de filas de espera** para os atendimentos multiprofissionais, contribuindo para maior eficiência e celeridade no acesso dos usuários aos serviços especializados.
3. **Melhoria nos indicadores de evolução terapêutica dos pacientes atendidos**, com base em avaliações técnicas periódicas, relatórios clínicos e planos terapêuticos singulares (PTS) elaborados pelas equipes.
4. **Fortalecimento da abordagem interdisciplinar**, promovendo a integração entre os diferentes profissionais envolvidos, a troca de saberes e a construção de estratégias terapêuticas mais eficazes e centradas no usuário.



5. **Apoio qualificado às famílias**, por meio de orientações técnicas, escuta ativa e encaminhamentos adequados, promovendo corresponsabilização e suporte às redes de cuidado familiar.
6. **Aprimoramento da gestão dos serviços de saúde especializada**, com maior controle, acompanhamento e avaliação dos atendimentos prestados, por meio da entrega de relatórios mensais e indicadores de desempenho.
7. **Promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida** dos pacientes atendidos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, deficiência ou risco psicossocial, contribuindo para sua autonomia e participação social.
8. **Conformidade com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e das políticas públicas de saúde e assistência social.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispensadas pela administração. A gestão ficará a cargo da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude que indica como Fiscal do Contrato a servidora Jamile Batista Rangel e Diretora de apoio ao Caem, Simone Marileia Mota Costa Ribeiro.

13. FINALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este é, portanto, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR qual submeto à apreciação e final aprovação.

Simone Marileia Mota Costa Ribeiro
Diretora de apoio ao CAEM.

14. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Diante o que contido no presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, declaro viável a contratação/aquisição e, por consequência, determino a formação do necessário Termo de Referência.

Piranguinho (MG), aos 17 de setembro de 2025

Jamile Batista Rangel
Secretária Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude